



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 40/2022

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2021, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de dezembro de 2021, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e atenta, ainda, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, designadamente a submissão do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Mafra a consulta pública, **a Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Mafra**.-----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que a presente alteração foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2022, e entrará em vigor no dia 8 de janeiro de 2022, atento o disposto, no seu artigo 5.º, conjugado com os artigos 139.º e 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação atual.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, sete de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,